



EDITAL Nº 19/2020 - PARA OFERTA DE CURSOS E OFICINAS DE EXTENSÃO DA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM – PARA O ANO LETIVO DE 2021.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVIII do Art. 17 do capítulo VIII do Regimento Geral, torna público o EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e de Seleção de propostas para curso e oficinas de extensão para o 1º e 2º. Semestres de 2021, conforme abaixo:

I - DOS OBJETIVOS

Ofertar cursos e oficinas de Extensão nas modalidades on-line e presencial (quando possível) a partir de inscrições realizadas no site da FAPCOM;

Selecionar as propostas de cursos e oficinas de extensão nas áreas de Comunicação, Filosofia, Tecnologia, Educação.

II – DOS PROPONENTES

As propostas de cursos e oficinas de extensão podem ser enviadas por professores do corpo docente da FAPCOM e professores externos que tenham graduação mínima de especialização (360h).

Os professores externos com propostas aprovadas deverão, posteriormente, enviar documentação para cadastro de professor externo.

III - DOS OBJETIVOS DOS CURSOS E OFICINAS DE EXTENSÃO

- Proporcionar atividades de extensão para a difusão de conhecimentos e práticas pertinentes às áreas dos cursos oferecidos pela FAPCOM;
- Promover a difusão de formação extensionista para a comunidade interna e externa, para profissionais da área e atender demandas de formação da sociedade para além dos alunos regularmente matriculados no Ensino Superior;
- Contribuir no desenvolvimento da visão crítica e reflexiva da condição humana, considerando o ambiente comunicacional como ferramenta integradora de aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais;
- Fortalecer a oferta de cursos livres e de aprimoramento.

IV - DO FORMATO DOS CURSOS

- As propostas deverão seguir o modelo do Projeto de Curso, (Anexo I);
- As propostas devem informar data de preferência para ministrar o curso, tendo presente a carga horária, o período sendo: no primeiro semestre a partir da segunda quinzena de março e primeira quinzena de junho de 2021. No segundo semestre, entre segunda quinzena de agosto e segunda quinzena de novembro de 2021;

CURSOS ON-LINE

- É recomendado que as propostas de cursos e oficinas sejam adaptadas para a modalidade on-line com aulas ao vivo síncronas e assíncronas;
- Os cursos on-line serão realizados pela Plataforma FAPCOM Digital e o acesso aos professores com propostas aprovadas será enviado pela coordenação.

CURSOS PRESENCIAIS

- As propostas de cursos e oficinas de extensão podem ser adaptáveis ao modelo presencial. No momento em que for autorizado pelos órgãos competentes e após avaliação da IES, pode-se ofertar o curso presencial. Situação a ser avaliada no decorrer do ano.

CURSOS DE FÉRIAS

- É também apreciado pela FAPCOM o envio de propostas de oficinas e cursos de férias a serem realizados no mês de julho.

V - DAS PROPOSTAS

- As propostas podem ser enviadas no período de 29 de outubro de 2020 a 24 de novembro de 2020.
- Encaminhar as propostas exclusivamente por e-mail à Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (cursos.extensao@fapcom.edu.br).

VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Os cursos apresentados deverão estar vinculados com os cursos de graduação existentes na FAPCOM: PUBLICIDADE E PROPAGANDA, JORNALISMO, RÁDIO, TV E INTERNET, RELAÇÕES PÚBLICAS, PRODUÇÃO MULTIMÍDIA, FOTOGRAFIA, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, FILOSOFIA ou à área de EDUCAÇÃO.

- As propostas devem contemplar temas e habilidades de interesse das comunidades interna e externa; atender demandas e necessidades atuais na área proposta.
- As propostas devem contemplar o conteúdo programático a ser ministrado em cada encontro;
- Serão selecionadas as propostas que se compreenda despertar maior interesse do público, possibilidade de formação de turma e que contribuam com a área a qual pertence.

VII - DA CARGA HORÁRIA E VALORES DE INSCRIÇÃO

As propostas podem ser oferecidas em conformidade com as seguintes cargas horárias e taxas de inscrição:

- A. Curso/oficina com carga horária de 3 a 4 horas = 1 encontro – com valor de até 80,00 por aluno;
- B. Curso/oficina com carga horária de 6 a 8 horas = 2 encontros – com valor de até 120,00 por aluno;
- C. Curso/oficina com carga horária de 9 a 12 horas = 3 a 4 encontros – com valor de até 200,00 por aluno.
- D. Curso/oficina com carga horária de 9 a 12 horas = 5 a 7 encontros – com valor de até 300,00 por aluno.

Cursos com duração maior serão acordados com a coordenação de extensão.

Todos os cursos serão realizados preferencialmente aos sábados no período matutino, nos períodos entre 9h e 13h. Cursos on-line podem ser ofertados em dias da semana.

VIII- DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES

A remuneração para professores externos é de 50% do valor arrecadado com as inscrições pagas.

Para professores do corpo docente da FAPCOM, a remuneração se dará em hora/aula baseada na carga horária do curso oferecido.

IX - DO CRONOGRAMA

- Inscrições de propostas por e-mail: de 29/10/2020 a 24/11/2020.
- Avaliação das propostas: 25/11/20 a 27/11/2020
- Divulgação das propostas aprovadas: até 07/12/2020
- Início da Divulgação no site da FAPCOM: 15/12/2020
- Início das turmas: a partir da segunda quinzena de março de 2021.

X - DOS RESULTADOS

Os resultados das propostas selecionadas serão encaminhados por e-mail aos proponentes e divulgados no site da FAPCOM, respeitando as datas deste Edital.

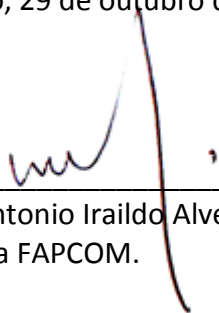
XI - DO (A) PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL

Profa. Dra. Alessandra de Castro Barros Marassi, Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As propostas serão avaliadas pela Coordenação do Núcleo de Extensão, Coordenadores de curso e pela Direção da FAPCOM.
2. Somente será autorizada a abertura de cursos de extensão com no mínimo 15 alunos com inscrição confirmada ou com outra quantidade mínima a ser acordada entre a coordenação e o (a) professor (a) ministrante.
3. Os cursos que forem selecionados com interesse e funcionamento satisfatório poderão ser oferecidos novamente no semestre posterior.
4. Lembrando que não há desconto ou bolsas para alunos, egressos e funcionários da FAPCOM.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.



Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM.



ANEXO I
MODELO PROJETO

Nível: Extensão, cursos livres e de férias

Modalidade: Online e/ou presencial (quando possível)

Carga-horária: _____

Data do curso: _____

Horário: _____

Dados do professor:

Nome: _____

Titulação: _____

Mini CV: _____

Tel: _____

E-mail: _____

Apresentação do curso:

Descrever uma breve apresentação do curso de extensão.

Objetivos do curso:

Público de interesse:

O aluno aprenderá: (descrever o conteúdo programático de cada encontro)

- _____
- _____
- _____

Habilidades Desenvolvidas

Esse curso promove o desenvolvimento de habilidades _____ a fim de melhorar o desempenho de ações _____

Ao final do curso, o aluno será capaz de:

- _____
- _____
- _____

**Recursos técnicos:**

As aulas serão ministradas via Google Meet, com aula ao vivo em ___ encontros de _____ horas-*lives*, totalizando _____, podendo utilizar a plataforma Google Classroom para fórum de discussão e disponibilização do material do curso.

Bibliografia**Valor sugerido por aluno:****Certificação**

O aluno receberá certificado de curso de Extensão da FAPCOM. Para ter direito ao certificado o aluno deve ter aproveitamento igual ou superior a 75% nas atividades e avaliações.

Profa. Dra. Alessandra Barros Marassi
Núcleo de Pesquisa e Extensão

Pe. Me. José Erivaldo Dantas
Pró-diretor Acadêmico